



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA CYPRIANO ASSAD

**PROJETO DE LEI Nº: \_\_\_\_\_/2023/GABV/MC.**

Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências (Avenida Catarina Alves Souza).

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica denominada "Catarina Alves Souza" a avenida do bairro Benevente, denominada, hoje, como "Avenida Samarco", a qual inicia no encontro das Ruas "33 (trinta e três)", "21 (vinte e um)" e uma sem denominação e vai até a Rua "Sérgio Correia de Jesus", de acordo com o mapeamento anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes do emplacamento da Avenida de que trata o artigo anterior ficam por conta da família da homenageada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Urias Simões dos Santos", 08 de dezembro de 2023.

**Angela Márcia Cypriano Assad**

**Vereadora**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330034003400360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores,

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de homenagear e reconhecer uma valorosa cidadã da nossa cidade, senhora Catarina Alves Souza, pessoa conhecida, respeitada e querida por todos os moradores do bairro Benevente.

Catarina Alves Souza faleceu no dia 19 de dezembro de 2016, em virtude de uma insuficiência cardíaca. E foi no bairro Benevente que a senhora Catarina viveu e constituiu família.

A senhora Catarina foi uma moradora querida, junto à comunidade católica desenvolveu uma ligação muito forte com o bairro e sempre muito atenta e solícita com as questões sociais da área, virando uma imagem a ser seguida na comunidade.

Em razão da sua representatividade e importância para todas as pessoas do bairro Benevente, é necessário homenageá-la, para que seu nome nunca seja esquecido e suas boas ações sejam sempre lembradas.

Acreditando na compreensão dos nobres pares, conto com seus sufrágios para a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário "Urias Simões dos Santos", 08 de dezembro de 2023.

**Angela Márcia Cypriano Assad**

**Vereadora**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330034003400360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme